



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2235

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2235

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4625, de 31 de julho de 2026

Dispõe sobre a suspensão de expediente de trabalho no Departamento Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal durante o mês de dezembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho no Departamento Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino nos seguintes dias.

I - de 21 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas no período mencionado, no prazo de até 130 (cento e trinta) dias, contados a partir de 1º de agosto de 2026.

§ 1º A compensação das horas poderá ocorrer com um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 2 (duas) horas por dia.

§ 2º A compensação das horas não poderá ser realizada aos sábados e domingos.

§ 3º A não compensação, total ou parcial, das horas acarretará os descontos pertinentes na remuneração ou, se for o caso, o registro de falta ao serviço.

§ 4º Caberá aos Diretores de Escolas Municipais a verificação do cumprimento da compensação das horas por parte dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 6008, de 03 de agosto de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Sildyvan Holanda dos Santos em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público,

realizado conforme edital nº 02/2022, 3º colocado, RG nº 70.217.847-0, CPF nº 887.268.511-72, CTPS nº 99188 - Série 00001 - TO, PIS 1.252.254.064-7, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Educação Física, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 6009, de 03 de agosto de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Norma Regina do Carmo Silva, portadora do RG nº 11.924.144-4, inscrito no CPF sob o nº 256.157.918-29, para exercer as funções de Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Bonito/SP, em substituição à conselheira Maria Aparecida Cruz, durante o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 6011, de 03 de agosto de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar a Sra. Alexandra Elias, RG nº 17.507.041-6, CPF nº 147.564.958-42 das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Coordenação de Políticas Públicas, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022 e designá-la para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5556, de 09 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2235

Página 3 de 6

de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6013, de 03 de agosto de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Vyvianne Santos Moura, RG nº 44.461.269-5, CPF nº 350.716.878-28, para exercer as funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Coordenação de Políticas Públicas, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2235

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 150004/26

Processo Administrativo: 1479/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de abertura e pavimentação de vias urbanas no Jardim Heliana I e Centro do Município de Ribeirão Bonito/SP, compreendendo o prolongamento da Avenida Augusto de Souza, prolongamento da Rua Rosaria Ruiz Valverde Biruel, ligação da Rua Clemente Verillo com a Rua Maria Aiello Candido e substituição do pavimento da Rua Padre Guedes

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM HELIANA I E CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 04 de agosto de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2235

Página 5 de 6

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 018/2026
Processo nº 1614/2026

TIPO MENOR UNITÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980, ESPESSURA 0,43 MM, COR CERÂMICA, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA APARECIDA SOUSA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 340, CENTRO, DISTRITO DE GUARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP. COORDENADAS GEOGRAFICAS: 21° 58.635'S; 48° 15.051'O

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 018/2026, Processo Administrativo nº 1614/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data de início de envio de PROPOSTA: 04/08/2026, às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 12/08/2026 às 08:00h. Data de abertura das propostas: 12/08/2026 às 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 03 de agosto de 2026

NÁDIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2235

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 019/2026
Processo nº 1647/2026

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC OCRE DN 200 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO JARDIM HELIANA I – RIBEIRÃO BONITO/SP

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 019/2026, Processo Administrativo nº 1647/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data de início de envio de PROPOSTA: 04/08/2026, às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 14/08/2026 às 08:00h. Data de abertura das propostas: 14/08/2026 às 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 03 de agosto de 2026

NÁDIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS